



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º 975/2019–GAB/PMA**, de 28 de junho de 2019.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Gestão, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá - PA, viajar até Belém-PA, no período de 29/06/2019 a 06/07/2019, para participar de reuniões nos seguintes órgãos: **CASA CIVIL**, **SEDOP** e **COSANPA**, visando melhorias para o município de Afuá.

**Art. 2.º** Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

**Art. 3.º** Face à ausência do Secretário Titular fica designada a Servidora **Cleliana Silva de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 28 de junho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 28/06/2019

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto nº004/2019-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá